



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.182

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Caconde autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional-Especial de Cr\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado à compra de equipamentos e materiais permanentes para a Torre Retransmissora de Sinais de Televisão.

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas com o artigo 1º, ficam indicados como recursos as anulações parciais das seguintes Dotações:

042.1-3.2.6.1 - 03080332.48 - Juros Dívidas..	Cr\$. 78.000,00
043.1-4.3.5.1 - 03080332.47 - Amortização Dívidas.....	Cr\$. 177.000,00
079.1-4.1.2.0 - 10585751.06 - Aquisição Equipamentos conserv. vias urbanas...	Cr\$. 45.000,00
T O T A L	Cr\$. 300.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 1979.

PAULO SUEZ DA SILVA
Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário